



SUS

Sistema
Único
De Saúde

Ministério
da Saúde

Governo
do Estado
do Espírito Santo

Secretaria
de Estado
da Saúde



Resolução Nº 101/01

Aprova os Planos de Carências Nutricionais,
conforme Portaria MS nº 2.409, de 23/03/98.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE, constituída através da Portaria no
185-P, de 24/08/93.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar "ad referendum" a CIB os Planos Municipais de Combate as
Carências Nutricionais dos municípios de Rio Bananal, Alfredo Chaves e Cariacica,
deliberados pelos Conselhos Municipais de Saúde respectivos, analisados e deferidos
pela Coordenação Estadual do SISVAN.

Vitória, 22 de Maio de 2001.


NILTON GOMES OLIVEIRA
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite

Rscib101-01